

S. Bernardo é uma das dez cidades sem leis de antenas para o 5G

S. Bernardo é uma das dez cidades sem leis de antenas para o 5G

Levantamento mostra que a cidade do Grande ABC e outras duas da Região Metropolitana precisam se adequar para o avanço tecnológico

RENAN SOARES

Especial para o **Diário**
renansoares@dgabcc.com.br

Após chegar em todas as capitais brasileiras em 2022, o 5G enfrenta barreiras para se expandir para outras grandes cidades, inclusive no Grande ABC. Segundo levantamento feito pela Conexis Brasil Digital, conjunto formado por empresas de telecomunicações, dos 26 municípios do Brasil com mais de 500 mil habitantes, 10 cidades, entre elas São Bernardo, não possuem legislação específica para a instalação da nova tecnologia em seus territórios.

O estudo foi realizado com base em dados do Conecte 5G,

projeto das operadoras de telecom para ampliar a divulgação sobre o 5G, e não considera as capitais do País, que já tiveram a ativação da tecnologia em 2022. Além de São Bernardo, as cidades de Osasco e Guarulhos, na Região Metropolitana, e Campinas, no Interior, foram outras do Estado citadas no levantamento. Em outros Estados, os municípios apontados são Ananindeua (PA), Aparecida de Goiânia (GO), Belford Roxo (RJ), Nova Iguaçu (RJ), Serra (ES) e Vila Velha (ES). Segundo o levantamento, as 10 cidades necessitam de uma nova legislação para se adequar à tecnologia de quinta geração, possibilitando a implantação do 5G

com maior facilidade em seus territórios. Com a revisão, será possível diminuir as restrições para a instalação de antenas. No atual modelo, empresas podem ter dificuldade para gerar sinal em algumas áreas das cidades. O edital da quinta geração feito pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), em 2021, prevê o atendimento dos municípios com mais de 500 mil habitantes com uma antena para cada 10 mil pessoas até 2025.

“O setor vê a adequação das legislações municipais de antenas como fundamental para a expansão do 5G. Leis e processos municipais que facilitam a instalação de infraestruturas de telecomunicações dão mais

segurança jurídica e incentivam investimentos do setor de telecomunicações e, também, de outros setores que se beneficiam do avanço da conectividade”, disse o presidente executivo da Conexis Brasil Digital, Marcos Ferrari.

A Conexis Brasil Digital afirma que a legislação dos municípios deve estar alinhada à Lei Geral de Antenas, norma que prevê itens como: gratuidade do direito de passagem em bens públicos de uso comum do povo; ausência de vedação de instalação em determinadas áreas; e resposta sobre o pedido de licenciamento em até 60 dias. A adequação das leis e normativos municipais é destacada como um dos grandes entraves enfrentados pelas operadoras para a expansão da conectividade.

Apesar da dificuldade para instalação – visto que o 5G vai exigir de cinco a 10 vezes mais antenas que o 4G –, o equipamento que capta sinal é menor que modelos anteriores, o que gera menos impacto visual nos centros urbanos. Procurada, a Prefeitura de São Bernardo reconheceu o problema, mas afirmou estar “trabalhando na atualização da legislação municipal sobre o disciplinamento das instalações de estações de rádio base visando adequação à tecnologia 5G”.



PREPARATIVO. Prefeitura de São Bernardo afirmou que tramite para lei de antenas está em fase de análise interna no Paço

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Página:** 3